

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, MARCIO ANDRE PEREIRA CARNEIRO do cargo de Professor AD-4, Disciplina: Português, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 136-GS/GCAP, datado de 29 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, constante do Processo nº. 2011/302615;

Considerando o Parecer nº. 914/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos dos arts. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

19ª URE – BELÉM

SIRLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 136-GS/GCAP, datado de 29 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo mencionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/302615;

Considerando o Parecer nº. 914/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

14ª URE – CAPANEMA

DISCIPLINA: INGLÊS

MARINALVA PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 136-GS/GCAP, datado de 29 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo mencionada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, constante do Processo nº. 2011/302615;

Considerando o Parecer nº. 914/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos dos arts. 22, § 3º, e 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

20ª URE – REGIÃO DAS ILHAS

DISCIPLINA: INGLÊS

HALLBERGY WANDERLEY GARCIA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 136-GS/GCAP, datado de 29 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado

de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/302615;

Considerando o Parecer nº. 914/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

8ª URE – CASTANHAL

JOÃO ALEXANDRE DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 137-GCAP, datado de 29 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas solicitou a desistência do referido certame, conforme Processo nº. 2011/302496;

Considerando o Parecer nº. 895/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

2ª URE – CAMETÁ

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

MARCIO GUILHERME MORAES FONSECA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 139 - GCAP, datado de 29 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme o Processo nº 2011/301927;

Considerando o teor do Parecer nº. 893/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

1ª URE – BRAGANÇA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

MAURO ANDRÉ DAMASCENO DE MELO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

JANINE MARIE DE ALMEIDA

3ª URE – ABAETETUBA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CRISTIANA DE CARVALHO LEAL

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

EDERIANE DA SILVA ALVES

4ª URE – MARABÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

GILSON RIBEIRO SOUSA

ISLÁ CRISTINA DE SOUZA COELHO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

VIRGÍNIA ALVES OLIVEIRA

6ª URE – MONTE ALEGRE

DISCIPLINA: BIOLOGIA

TEREZA CRISTINA COSTA FERREIRA

7ª URE – ÓBIDOS

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

DAIANA LIMA DE ARAUJO

ELAINNE DE ALMEIDA SILVA

9ª URE – MARACANÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

JANICLEIA ARAUJO DA SILVA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

ALIANE DE JESUS FERREIRA DA SILVA

19ª URE – BELÉM

DISCIPLINA: FÍSICA

HUGO FERREIRA MENDONÇA

MARCELO OTÁVIO FERREIRA DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

1ª URE – BRAGANÇA

SANDRO RICARDO CUNHA GONÇALVES

4ª URE – MARABÁ

MIRELLA SANTANA MAIA

7ª URE – ÓBIDOS

RONIVALDO DE LIMA BRELAZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 139-GCAP, datado de 29 de julho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme o Processo nº 2011/301927; Considerando o teor do Parecer nº. 893/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

3ª URE – ABAETETUBA

DISCIPLINA: FILOSOFIA

LÚIS RICARDO REIS ANDRADE9ª URE – MARACANÁ

DISCIPLINA: QUÍMICA

JOEL ESTEVÃO DE MELO CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 111 - GCAP, datado de 20 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme o Processo nº 2011/244080; Considerando o teor do Parecer nº. 822/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD4-401

2ª URE – CAMETÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

BRENO PINTO RAYOL

EDVAN CORREA ARNAUD

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

MONICA DO SOCORRO DE FATIMA MORAES RIBEIRO

3ª URE – ABAETETUBA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

ELISANDRA ALEXANDRINA DE MACEDO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

EMERSON ARAUJO DE CAMPOS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

JUSEMARA ANTUNES TELES

JANIO DO NASCIMENTO LIMA

ELAINE CRISTINA LEO CARVALHO

ILDETE ANDRADE DE BRITO

DANILO AUGUSTO DA SILVA

MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBUQUERQUE

EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE

MARCELO SANDRO LOUZEIRO DA SILVA

DANUBIA DE LIMA GOMES

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ERISVANDRO AMERICO DE ARAUJO

ELIZABETH REGO SABINO

ANTONIO JOSE DA SILVA

WAGNER IVO DA SILVA

DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

ELIANE DO SOCORRO CRUZ DE SENA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

LADYANA DOS SANTOS LOBATO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

MARTHA REGINA FREITAS

MARIA ROZENE DOS REIS MOTA

8ª URE – CASTANHAL

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

JOSE AGLAILTON DOS SANTOS MONTEIRO

RANIERE RODRIGUES DA SILVA LIMA

FLAVIO DE JESUS VIANA

GEOVANE DO SOCORRO FERNANDES

CHIRLEY CARDOSO DA SILVA

MARCO ANTONIO DA SILVA E SILVA